Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026 às 16:04, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8783739: PORTARIA 657-2026 - NOMEIA MEMBROS CMA

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Ipumirim

MUNICÍPIO

Ipumirim

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8783739

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

PORTARIA N°. 657/2026 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO – CMA DO MUNICÍPIO DE IPUMIRIM/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDIR ZANELLA, Prefeito Municipal de Ipumirim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1° Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes do Comitê Municipal de Alfabetização – CMA, instituído pelo Decreto N° 3124 De 2 de Outubro de 2026, para acompanhamento e assessoramento da Política Municipal de Alfabetização, conforme segue:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – SMECET:

Titular: Ione Farina
Suplente: Margareth Baron de Mello

II – Representantes das Unidades de Ensino da Rede Municipal:

Titular: Adriana Ongaratto
Suplente: Janice Neis

III – Representantes da Equipe Pedagógica da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Stefanie Daiane Dickel da Silva
Suplente: Elaine Franciscon

IV – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Juciane Raimundi
Suplente: Marlete Pereira

V – Representantes da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Vivia Cenci Formagini
Suplente: Tatiane Panisi

VI – Representantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com atuação no processo de alfabetização:

Titular: Luci Borelli
Suplente: Eliane Regina Bonissoni Rossetto

Art. 2º A Presidência do Comitê Municipal de Alfabetização – CMA será exercida pela representante titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – SMECET, nos termos do Decreto Nº 3124 De 2 de Outubro de 2026.

Art. 3º Os membros nomeados por esta Portaria exercerão suas funções sem remuneração, sendo sua participação considerada de relevante interesse público.

Art. 4º Compete aos membros do CMA atuar de forma consultiva, acompanhando, analisando, auxiliando e sugerindo ações relacionadas à implementação e ao acompanhamento da Política Municipal de Alfabetização, observadas as competências estabelecidas no Decreto que instituiu o Comitê.

Art. 5º A atuação dos membros do CMA não implica transferência de competências administrativas, pedagógicas, normativas ou financeiras da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – SMECET, permanecendo sob responsabilidade dos órgãos competentes a tomada de decisões e a execução das ações da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de outubro de 2026.

Ipumirim – SC, 07 de Outubro de 2026.

VALDIR ZANELLA
Prefeito Municipal